



Câmara

Municipal de

220

Folha n.º	do proc.
n.º	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 01 JUN 1995

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRFSDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0511/1995

Institui o "DIA DO JUDÔ" a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de abril, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito Municipal, o "DIA DO JUDÔ", a ser comemorado, anualmente, no dia 17 de abril.

Artigo 2º - O dia instituído, 17 de abril de cada ano, deverá ser comemorado no âmbito Municipal, com eventos sobre judô, como festivais esportivos, palestras, seminários, debates e exposições sobre o judô, a serem ministrados de forma educativa pelos professores de Educação Física e Técnicos da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação e da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de junho de 1995.

SEÇÃO DE FISCALIAÇÃO

01 JUN 1995

- 10 -

Antonio de Paiva Monteiro Filho
ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	2	do proc.
n.º	511	de 1995

J U S T I F I C A T I V A

Judô é um esporte de combate no qual o lutador utiliza equilíbrio, agilidade e sincronização de movimentos para imobilizar ou deslocar o adversário.

O judô é uma evolução do antigo método japonês de combate desarmado chamado jiu-jitsu.

O judô figura como esporte de grande importância na Europa, Japão e Estados Unidos e foi introduzido no Brasil em 1922, pelo japonês Eisei Maoda.

A palavra japonesa judô significa a maneira suave e muitas técnicas do judô baseiam-se no contendor ceder ao ataque do adversário até o momento adequado para revidar. Por exemplo, o lutador não oferece resistência quando o adversário o empurra. Este inclina-se e perde o equilíbrio pelo menos um pouco, e assim pode ser, facilmente derrubado. Com tais métodos "suaves", uma pessoa habilidosa será capaz de derrotar um adversário mais forte e mais pesado.

O judô é aprendido como exercício, forma de relaxamento e defesa pessoal. A criança pode aprender o esporte, desde cedo. A prática e a boa orientação são mais importantes do que a idade, tamanho, força ou peso da pessoa.

As diferentes cores das faixas indicam categorias de progresso no judô. Os principiantes usam a faixa branca, os intermediários a marrom e os peritos a preta. Além disso, em cada cor existem diversos graus de proficiência.

O judô é uma evolução do jiu-jitsu, uma forma antiga de defesa pessoal praticada pela classe de guerreiros japoneses chamados samurais. O jiu-jitsu consistia em técnicas tais como estrangulamento, pontapés e torção do braço do adversário. Muitos desses métodos podiam aleijar ou matar.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 3 do proc.
n.º 511 de 1995

Em 1882, um esportista japonês chamado Jigoro Kano transformou o jiu-jitsu de um método de combate num esporte que ele denominou judô. Adaptou as melhores técnicas de jiu-jitsu e eliminou as técnicas brutais e perigosas. Kano organizou as técnicas num sistema regular e estabeleceu também regras rigorosas de etiqueta. Considerava o judô uma forma de disciplina mental, como também um esporte e método de defesa pessoal. Kano salientava dois princípios: " Máximo de eficiência com o mínimo de esforço " e " Bem-estar e benefício mútuos ".

O judô tornou-se popular, e no início do século XX passou a ser uma matéria exigida nas escolas japonesas. Kano introduziu o esporte também em outros países.

O primeiro campeonato brasileiro de judô foi realizado em 1954, no Distrito Federal. O Brasil já obteve os títulos de campeão pan-americano, tricampeão sul-americano, bicampeão ibero-americano e vice-campeão da I Copa Latina de Judô.

A Federação Paulista de Judô é uma entidade civil de direito privado fundada nesta Capital, na data de 17 de abril de 1958. É constituída por entidades de prática do desporto (associações de judô e clubes) à ela filiadas, tratando-se de uma organização apolítica, com sede e foro nesta Capital.

A Federação ora epigrafada contribuiu, desde os primórdios, na divulgação do esporte em pauta, norteador de crianças e jovens, imprimindo-lhes uma filosofia de vida baseada de equilíbrio, harmonia, disciplina, coordenação e ordenação mental e física, salientando-se os dois campeões olímpicos Aurélio Miguel e Rogério Sampaio.

Desta feita, tendo em vista o supramencionado espera dos Nobres Pares guardada a presente iniciativa com o objetivo da comemoração ser efetivada na data de 17 de abril, como medida de inteira Justiça.